

Unidade Nacional



Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias
15 de julho de 2010 - Nº 188 www.sindipetrocaxias.org.br



Campanha Salarial

Categoria referenda Pauta de Reivindicações

Os petroleiros da Reduc e do Tecam referendaram por ampla maioria a Pauta de Reivindicações aprovada na 2ª PlenaFUP em assembleia realizada na entrada das unidades entre 5 e 8 de julho. Os trabalhadores também autorizaram a Federação Única dos Petroleiros (FUP) a estabelecer o processo de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho com a Petrobrás e suas subsidiárias.

A FUP apresentou, na última segunda-feira, 12, a Pauta de Reivindicações à Petrobrás. A primeira rodada de negociação já está marcada para o dia 27 de julho. A Federação se reuniu ainda com a Gerência de RH e

TOTAL GERAL		
Referendar a Pauta de Reivindicações		
SIM	NÃO	ABST.
423	14	10
Autorizar a FUP a negociar o ACT		
SIM	NÃO	ABST.
423	14	10

cobrou a implementação dos compromissos assumidos pela empresa na carta de encaminhamento do atual Acordo Coletivo.

Vale lembrar que a campanha reivindicatória deste ano tratará apenas das cláusulas econômicas, através de um aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho, cujas cláusulas sociais têm validade até setembro de 2011.

REDUC		
Referendar Pauta de Reivindicação		
Sim	Não	Abst
361	14	5

Autorizar a FUP a negociar o ACT		
Sim	Não	Abst
361	14	5

TECAM		
Referendar Pauta de Reivindicação		
Sim	Não	Abst
62	0	5

Autorizar a FUP a negociar o ACT		
Sim	Não	Abst
62	0	5

MTE multa Reduc novamente em razão do ASO

O Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias (SINDIPETRO) realizou em 13 de julho, em razão de denúncia do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias (SINDIPETRO) e Emprego (MTE) voltou a multar a Reduc por não registrar o risco benzênico no Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) de seus empregados integrantes do Programa de Prevenção à Exposição Ocupacional ao Benzeno (PPEOB). A retírnica é

reincidente e o MTE já informou que durante a empresa não formalizar o registro sempre lavras novo auto de infração. Esta infração do MTE faz parte do indênto que foi instaurado pelo MPT - Ministério Público do Trabalho que foi provocado pelo Sindicato-Caxias em denúncia contra a REDUC/Petrobrás por não constar no ASO o risco ocupacional

Em fiscalização realizada na terça-feira, 13 de julho, em razão de denúncia do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias e Emprego (MTE) voltou a multar a Reduc por não registrar o risco benzênico no Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) de seus empregados integrantes do Programa de Prevenção à Exposição Ocupacional ao Benzeno (PPEOB). A retírnica é

Fique por dentro

O Benzeno é uma substância química presente no petróleo e seus derivados. É um produto tóxico e pode causar câncer a pessoas expostas a qualquer concentração do produto. Não existe limite seguro de exposição. O Benzeno pode entrar em nosso corpo principalmente pela respiração e através da pele. Ele provoca tonturas, mal estar, dor de cabeça e náuseas, entre outros sintomas. O trabalhador deve evitar o contato direto com o petróleo e seus derivados, bem como a inalação de gases e vapores. Para isso, deve utilizar máscara para vapores orgânicos, luvas, avental e óculos de segurança.

Os riscos do Benzeno

Os trabalhadores dos Grupos Homogêneos de Exposição (GHE) do Benzeno têm que realizar exames semestrais de urina, para detectar uma exposição aguda (ácido transtransmucônico), e de sangue (contagem de leucócitos), para determinar se o organismo está sofrendo os efeitos da exposição ao Benzeno.

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7), do MTE, relativa ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, devem constar do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) dos empregados os riscos ocupacionais específicos existentes no local de trabalho.



Garantia de Emprego 2: A CLT

JURÍDICO

Por Normando Rodrigues*
No Unidade Nacional nº 187, lembramos a necessidade do sistema de proteções e garantias individuais para representantes dos trabalhadores no movimento sindical e nas Cipas. Mas, vale sempre perguntar, por que tal proteção não é estendida a todos? Bem, vamos mais uma vez recorrer à História.

Quando da instituição da CLT no Brasil, em 1943, foi prevista a estabilidade dos empregados que completassem 10 anos de serviço na mesma empresa, em seu Art. 492. Esse artigo, assim como a Petrobrás e o Monopólio Estatal do Petróleo, foram alvos de campanhas freqüentes da

UDN – a antecessora do atual PSDB-DEMO –, que apontavam no mesmo uma barreira para a modernização do país. No mesmo tom, o FMI e entreguistas como Roberto Campos (que o Diabo o guarde), Eugênio Gudin, “O Globo” e outros, declaravam que somente haveria investimentos internacionais no Brasil se fosse revogado o Art. 492 da CLT.

O Golpe Militar de 1964 possibilitou o fim dessa estabilidade no Brasil, e em seu lugar foi instituído o FGTS, em 1967.

Em 1982 a Organização Internacional do Trabalho aprovaria a Convenção 158, estabelecendo medidas de proteção e procedimentos para a despedida do emprego. A história

da Convenção 158 no Brasil ainda não acabou, mas trataremos dela mais adiante. Por agora basta lembrar que ela foi uma das influências nos debates da nossa Assembléia Nacional Constituinte, entre 1986 e 1988, dos quais resultou seu Artigo 7º, que iniciou a lista dos direitos do trabalhador exatamente com estabilidade, da seguinte forma:

“Relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos”.

Continuaremos na próxima semana.

* Assessor jurídico do Sindipetro Caxias - normando@nrodrigues.adv.br

Intervenção no Laboratório

Atendendo a solicitação do sindicato os fiscais do MTE fiscalizaram novamente o laboratório para averiguar o cumprimento do Plano de Ação firmado pela Reduc. Um fiscal do trabalho passou mal, possivelmente pela exposição aos agentes químicos, e teve que ser medicado no Setor de Saúde. Sem condições de dirigir, o fiscal foi levado para casa. A refinaria apresentou ao MTE e ao sindicato o projeto da obra de reforma do laboratório que tem prazo de conclusão até fevereiro 2012. Foi também apresentado o projeto de retorno do Setor de Saúde para o prédio na entrada da refinaria, com previsão de funcionamento em janeiro de 2011.

O sindicato colocou em dúvida os

projetos apresentados e solicitou a interdição total do laboratório. A gerência da Otimização disse que a refinaria não trabalha com esta hipótese, porém os fiscais do MTE alertaram que a Reduc deveria trabalhar sim com este cenário porque isto pode acontecer de fato.

Laboratório clandestino

- Laboratório clandestino do SAO foi desativado, pois não atendia as especificações legais. A gerência da Água, atendendo a determinação da fiscalização do MTE, desmontou o laboratório, evitando a multa.

- Laboratório clandestino da U-1260 não foi desativado, apesar das ponderações da fiscalização, que

autuou a refinaria e deu prazo para ajustamento ou demolição. A gerência do Combustível desafiou a fiscalização e disse que vai manter o laboratório clandestino.

O sindicato alerta aos Técnicos de Operações que não é de competência do cargo fazer análises químicas, esta é uma atribuição do Técnico de Química. O laboratório da Reduc está saturado, tem 49 anos de idade, perdeu 50% do seu espaço para o Setor de Saúde, tem baixo efetivo, alto índice de contaminação, fazendo mais de 16 mil análises por ano. Para fugir desta situação ao invés de construir um novo laboratório e contratar mais Técnicos de Química, cria laboratórios clandestinos e utiliza os Técnicos de Operação para fazer análises.

Seminário sobre RMNR, dia 21/07

Os petroleiros de Duque de Caxias terão uma excelente oportunidade para debater uma questão que tem causado distorções e discriminações entre os trabalhadores da Petrobrás. No próximo dia 21 de julho, às 18h, no auditório da sede do Sindipetro Caxias, será realizado o seminário

“Salários, Adicionais e Remuneração”, onde esses temas serão debatidos, incluindo o Repouso Semanal Remunerado e a Remuneração Mínima por Nível e Regime, a famigerada RMNR.

O evento contará com a participação do assessor jurídico do

Sindicato, Dr. Normando Rodrigues, que vai esclarecer as possíveis teses para fundamentação de uma ação judicial acerca da RMNR. No mesmo dia será feita uma explanação de como é calculado o complemento da RMNR pelo assessor do DIEESE, o economista Henrique Jagger.

Comitê Nacional dos Petroleiros

Será inaugurado no dia 16 de julho de 2010, às 18h30min, na rua São José 115/loja C, no Largo da Carioca, centro do Rio de Janeiro, com a presença de DILMA e LULA o Comitê Nacional dos Petroleiros que tem como objetivo a eleição de DILMA para a presidência do Brasil.

Convidamos a todos os trabalhadores a participar deste evento e da campanha de DILMA presidente.

Petroleiros(a) de todo Brasil apoiam DILMA



Dilma13
PRESIDENTE
MICHEL TENEB
Para o Brasil seguir mudando

Comitê Nacional dos Petroleiros

GT estudará efetivo das URE's

A refinaria instalou um GT- Grupo de Trabalho para avaliar a necessidade de criar postos de trabalho para atender a U-3300 e U3350 que, até então, eram consideradas áreas desassistidas, sem nenhum operador. O MTE decretou que os Geradores de Vapor são caldeiras classe "B" e a refinaria tem que tomar as

providências para se adequar a esta nova realidade. Enquanto o GT não concluir o trabalho, conforme acordo em Mesa de Entendimento com o MTE, haverá o reforço de um Técnico de Operação nas URE's.

A equipe de fiscais do MTE multou ontem, dia 13/07/10, a refinaria por não ter cumprido as exigências

feitas para adequação destas caldeiras. O sindicato levará o resultado da fiscalização para a COMCER – Comissão de Certificação da NR-13 mostrando que a Reduc não tem mais condições de ter o SPIE, acordo que dilata os prazos de manutenção dos equipamentos sob pressão da refinaria.

Exército ocupa REDUC

O sindicato solicitou que a Petrobras solicite a imediata desocupação do Exército Brasileiro da Refinaria Duque de Caxias. O Exército ocupou a refinaria no dia 13 de julho de 2010, com previsão de ficar até 16 de julho de 2010. Nesta manobra está prevista a ocupação da

“O Sindipetro Caxias faz um alerta: durante as ultimas greves, na Bacia de Campos, São Paulo, Bahia e no Paraná, os trabalhadores sofreram com a volta dos interditos proibitórios, será então essa presença do Exército uma simples coincidência ou será uma ação para coibir movimentos grevistas?”

Setembro se aproxima. Já estamos em plena Campanha Salarial. No início de agosto a FUP vai entregar à empresa a Pauta de Reivindicações e há possibilidade de os trabalhadores terem que fazer valer, mais uma vez, o seu sagrado direito de greve. Logo, o treinamento do Exército dentro da refinaria pode ser o ensaio para uma futura ocupação nos mesmos moldes das que eram feitas na época da ditadura militar no Brasil, o que é inaceitável.

Caso haja indícios do uso indevido das forças armadas dentro da refinaria, o Sindipetro

Vila das Empreiteiras, bloqueios de ruas com revista a carros e trabalhadores, ocupação de uma Unidade com a tomada da sala de controle e guaritas, além da abordagem direta aos trabalhadores.

Todas estas ações estão sendo feita com soldados portando armas

Caxias vai tomar todas as providências legais para impedir o abuso de direito por parte da Petrobrás. É importante destacar que os empregados da Reduc sempre se pautaram por atitudes responsáveis, mesmo em momentos

reais, metralhadoras, pistolas e granadas. O sindicato já havia se posicionado contra estas manobras do Exército, conforme matéria publicada no boletim do sindicato, UN-130, que descreveu a primeira ocupação entre os dias 21 e 23 de julho de 2009.

de conflito. Caso a situação se agrave, o Sindicato está disposto a denunciar a Petrobrás à Organização Internacional do Trabalho (OIT) e buscar todas as instâncias para defender o direito do trabalhador petroleiro.”

